

**PORTARIA Nº 1523/2019**

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8500075-36.2019.8.06.0065,

RESOLVE

Art. 1º – Exonerar, a partir de 18 de setembro de 2019, DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA, matrícula nº 8875, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Conciliador, símbolo DAJ-1, com lotação na 2ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Caucaia.

Art. 2º – Nomear SAMMYA FARIAS MOURÃO para o referido cargo a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 30 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1526/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXIX da Lei nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO que, no processo administrativo de nº 8502938-82.2019.8.06.0026, a Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Ibicuitinga informa ter detectado irregularidades nas certidões de recolhimento dos livros, selos e registros do extinto Ofício do Distrito de Piranji, Cartório Soares Lima, na cidade de Ibaretama;

CONSIDERANDO que, em razão do ocorrido, a magistrada instaurou Processo Administrativo Disciplinar para apurar a responsabilidade do Oficial de Justiça encarregado da diligência;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Geral de Justiça se manifestou nos autos no sentido de que a instauração de processo administrativo disciplinar compete, alternativamente, à própria casa censora, à Comissão Permanente de Ética e Disciplina e à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que os elementos informativos trazidos pela Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Ibicuitinga permitem um juízo de materialidade da conduta, além de permitirem a identificação de eventual autoria.

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Ética e Disciplina, em desfavor do servidor Maikon Gomes Coutinho, Oficial de Justiça, matrícula nº 9.348-1/0, para averiguar os fatos narrados no processo administrativo nº 8502938-82.2019.8.06.0026, devendo ser apresentado relatório conclusivo no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de setembro de 2019.

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 373/2019-SGP

Dispõe sobre notificação de falecimento.

A Secretária de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhes confere o art. 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516537-69.2018.8.06.0000

RESOLVE notificar o falecimento da servidora deste Poder Judiciário, conforme relatório relacionado abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR/SERVENTUÁRIO	SITUAÇÃO FUNCIONAL (GRH/SIPP)	DATA DO ÓBITO (FORNECIDO PELO SISOBI)
25124	MARIA ALDENIZA FEITOSA PINHEIRO	APOSENTADA	21/08/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 do mês de setembro de 2019.

Viádia Santos Teixeira

Secretária de Gestão de Pessoas